

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE FABRICIO BITTENCOURT NUNES

DATAS: 07/01/2021 e 14/01/2021

HORA: 14:00 horas

SITE: www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Dom Pedrito - RS nos autos do Processo Precatório de Atos Executórios nº. **012/1.19.0000726-9**, que **Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.** move contra **Fabrizio Bittencourt Nunes**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade online nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

UM VEÍCULO HB20 1.6M COME, ano de Fab/Mod 2015, Placa IWL5568, cor branca, chassi 9BHBG51DAFP400822. O veículo apresenta diversas avarias na lataria e vidro lateral esquerdo traseiro quebrado.

O bem se encontra depositado com a Leiloeira na, Av. Santa Tecla, 1348, cidade de Bagé/RS.

Avaliação do bem: R\$ 36.175,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais)

Valor mínimo: R\$ 18.087,50 (Dezoito mil e oitenta e sete reais com cinquenta centavos)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, Sr. **Fabrizio Bittencourt Nunes - executado e Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.**. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003- 09.11.2020. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial